

# Faz transferências em segurança

---

Mesmo que o teu computador esteja bem preparado para a Internet, não há nenhuma tecnologia que o possa proteger contra todos os perigos. E é aí que é necessário saber bem o que estamos a fazer. Por isso, antes de clicares num anexo (ou hiperligação) de uma mensagem de correio electrónico ou de uma mensagem instantânea, antes de transferires um ficheiro de um sítio Web (ou de uma janela publicitária), ou antes de partilhares ficheiros com computadores que não conheces, lembra-te das sugestões que se seguem.

## 1. Faz uma pausa antes de abrires ficheiros anexos ou clicares em hiperligações

- **Nunca abras** anexos em mensagens de correio ou em mensagens instantâneas de estranhos. Se conheces o autor da mensagem, mas se esta for suspeita, confirma a segurança da mensagem com o seu autor. Se não reconheceres o autor, apaga a mensagem de correio electrónico ou ignora a mensagem instantânea.
- **Pensa duas vezes** antes de clicares em hiperligações que apareçam em mensagens de correio electrónico ou em mensagens instantâneas. O mesmo conselho aplica-se a janelas pop-up e a faixas publicitárias. Tem especial cuidado ao clicar nas hiperligações que acompanham um pedido de informações confidenciais, como as que dizem "Clique aqui..."
- **Não cliques em botões** com o texto "Agree", "OK", "I accept", ou "Concordo", "OK", "Aceito", para te livrares de uma janela publicitária, um aviso inesperado, ou mesmo uma oferta para remover spyware. Em vez disso, fecha a janela clicando no botão existente no canto superior direito ou premindo as teclas ALT+F4 no seu teclado.

## 2. Faz transferências apenas de sítios fidedignos

- Na Internet nem todos os vizinhos são amigos. **Evita fazer transferências** de um sítio Web ao qual tenhas ido com base na indicação de uma mensagem de correio electrónico enviada por alguém que não conheces. Toma também cuidado caso te depares com um sítio que contenha material censurável, que te faça ofertas que parecem demasiado boas para serem verdadeiras, ou que não inclua uma declaração de privacidade apresentada de forma clara.

### 3. Respeita a legislação em vigor

- **Lembra-te** que os textos, música, software, jogos, ou ficheiros de vídeo que se transferem da Internet são o trabalho original de outras pessoas. Os utilizadores que usam material sujeito a copyright sem a permissão do seu legítimo proprietário estão a cometer infracções à lei de grande gravidade. A violação da legislação que regula a utilização de tal material pode levar à imposição de multas e mesmo à prisão. Apesar de no passado apenas os grandes infractores serem levados a tribunal, hoje em dia muitos utilizadores domésticos estão a ser sujeitos a acções legais. Além disso, em certos países, é ilegal transferir, ver, ou possuir determinados tipos de dados, como as informações de carácter pornográfico.

### 4. Instala e usa os programas de partilha de ficheiros com cautela

- **Quando usas tecnologias de partilha de ficheiros** (também conhecida como peer-to-peer ou P2P) para trocar músicas, vídeos e outros ficheiros na Web, disponibilizas alguns dos teus ficheiros online, permitindo que outros usem software semelhante. A utilização de certos programas de partilha de ficheiros pode também implicar deixar o teu computador aberto a ataques enquanto está ligado à Internet.
- **Os programas de partilha de ficheiros têm riscos adicionais.** Os programas podem incluir eles próprios software nocivo (ou malware) ou podem mesmo levar a que transfiras conteúdos ilegais, como músicas sujeitas a direitos de autor ou certos tipos de pornografia. E depois de instalados no teu computador, alguns destes programas podem ser difíceis de remover e até mesmo de encontrar!
- Por tudo isto, partilha **ficheiros apenas com pessoas que conheces e em quem confias**. Alguns utilizadores malfeitores afirmam estar a partilhar música ou filmes, mas na realidade os ficheiros incluem conteúdos perturbadores, vírus, ou elementos mais nocivos.

Texto retirado daqui:

<http://www.seguranet.pt/index.php?section=25>